

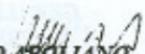
**ATO Nº 225, DE 19 DE ABRIL DE 2002**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos Gabinetes da Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais e da Corregedoria Regional, mediante o Ofício nº 83/02-CRJEF, *ad referendum* do Plenário, resolve:

**DESIGNAR**, para comporem a **TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS** da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, como Membros Efetivos, os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes Drs. **FRANCISCO BARROS DIAS**, pelo critério de antigüidade, **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**, pelo critério de merecimento, e **WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR**, pelo critério de antigüidade, e, como Membros Suplentes, os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes Drs. **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA** e **ANA CECÍLIA MENDONÇA DE SOUZA**, sem prejuizo das respectivas jurisdições originárias, a partir de 19/04/2002, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
**GERALDO APOLLANO**  
PRESIDENTE